



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES

L E I N° 0498, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA FRANCISQUENSE.

AUTOR: JESSUI ALBINO GONÇALVES

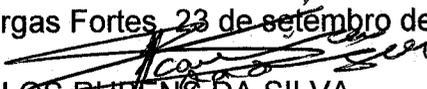
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

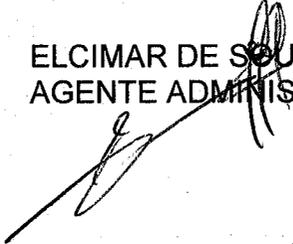
Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadania Francisquense ao SR. ESMAEL BARBOSA DE ALMEIDA.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 23 de setembro de 2013.


CARLOS RUBENS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**REG. EM LIVRO PRÓPRIO
NA DATA SUPRA.**


ELCIMAR DE SOUZA ALVES
AGENTE ADMINISTRATIVO